



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Senhor Prefeito Municipal que determine á Sra. Secretária de Saúde a realização de mutirão de castração e o controle populacional de cães e gatos.

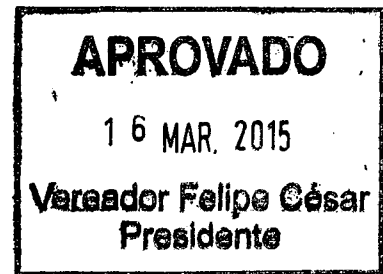


Protocolo: 0000540/2015
16/03/2015 - 15:03:20

REQ Requerimento 451/2015

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE À SRA. SECRETÁRIA DE SAÚDE A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO E O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS.



Senhor Presidente

Considerando que, a Lei n. 11.977/2005 no art. 11, os Municípios do Estado de São Paulo devem manter programas permanentes de controle de zoonoses, através da vacinação, e controle de reprodução de cães e gatos, ambos acompanhados de ações educativas para propriedade responsável.

Considerando que, em nosso município não há o programa de controle populacional de cães e gatos envolvendo múltiplas ações, tais como: o controle reprodutivo, a assistência médica veterinária, o controle endo e ectoparasitários (controle de verminoses, pulgas, carrapatos, entre outros); incentivo à adoção e coibição ao abandono e práticas de maus-tratos.

Considerando que, a matéria reflete diretamente na saúde pública, requer urgência a realização de um mutirão de castração nos bairros de nossa cidade.

Considerando que diariamente recebemos denúncias de abandono de animais em toda a cidade.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao sr. Prefeito municipal para que se digne informar a esta Casa de Leis, sobre a realização de mutirão de castração em nosso município.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de março de 2014.

Vereador Roderley Miotto